



EDITAL Nº 477/REITORIA/2025

Abertura do Programa de Inovação “Inova Júnior UNESC 2025”.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a realização do Programa de Inovação "Inova Júnior Unesc 2025 - Uma nova forma de desafiar-se em tempos de mudança", com foco na proposição de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a abertura do **Inova Júnior Unesc 2025 - Uma nova forma de desafiar-se em tempos de mudança**, que consiste em um programa de inovação a ser realizado entre estudantes de ensino médio, egressos do ensino médio, professores e colaboradores de escolas de Ensino Médio de Criciúma e região, visando a proposição pelos participantes de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade.

1.2 O Inova Júnior Unesc 2025 incluirá atividades isoladas e em grupo, capacitações *on line*, *lives*, atividades *on line*, ações de mentoria *on line*, jornada de inovação *on line*, evento presencial para os finalistas/convidados e premiações.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Inova Júnior Unesc 2025 tem como objetivos:

- a) desenvolver o potencial empreendedor em jovens e nas comunidades;
- b) estimular e fornecer ferramentas adequadas ao desenvolvimento de pensamento e atitudes sustentáveis e inovadoras;
- c) disseminar a cultura da inovação e sustentabilidade;
- d) estimular que os jovens invistam em conhecimento para mudar suas realidades e da sociedade, bem como sua capacidade de impactar o mundo;
- e) possibilitar a integração de talentos e soluções junto ao Parque Científico e Tecnológico da UNESC.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Inova Júnior Unesc 2025 estudantes, egressos e professores das escolas de ensino médio públicas e privadas de Criciúma e região, que atendam aos requisitos abaixo especificados.

3.2. Para a modalidade de estudante, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante do Ensino Médio regularmente matriculado;
- b) Dispor de acesso à *internet* e equipamento compatível (*notebook* e/ou *smartphone*) para o desenvolvimento das atividades *on line*.

3.3. Para participar do Inova Júnior Unesc 2025 na modalidade egresso do ensino médio, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio nos últimos 02 (dois) anos e não estar cursando a graduação;
- b) Dispor de acesso à *internet* e equipamento compatível (*notebook* e/ou *smartphone*) para o desenvolvimento das atividades *on line*.

3.4. Para participar do Inova Júnior Unesc 2025 na modalidade professor ou colaborador, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor de Ensino Médio e, no ato da inscrição, vincular-se a apenas uma escola, ainda que tenha relação de trabalho com mais de uma instituição educacional;
- b) Dispor de acesso à *internet* e equipamento compatível (*notebook* e/ou *smartphone*) para o desenvolvimento das atividades *on line*.

4. DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Para concorrer no Inova Júnior Unesc 2025, o candidato deverá observar as 03 (três) etapas do programa:

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
Inscrição individual	Inscrições equipes	Premiações
Capacitações <i>on line</i>	Jornada de Inovação <i>on line</i>	Equipes e Escolas Vencedoras

4.2. **Etapa 1 - Inova Júnior Unesc 2025 - Capacitação On line**: Esta etapa é de participação individual e não obrigatória.

- a) A inscrição individual estará disponível no período de 10 de outubro a 17 de outubro de 2025 por meio do formulário no site: <https://unesc.net/inovajunior>, preenchendo todos os itens de forma fidedigna, não havendo neste momento, necessidade de submissão da ideia ou criação de equipes.
- b) A inscrição de pessoas menores de 18 (dezoito) anos deve ser aprovada e supervisionada pelos pais e/ou responsáveis, os quais dão por clientes, desde já, que a submissão da inscrição implica em absoluta concordância com os termos deste edital.

- c) O processo de inscrição e acompanhamento das etapas do Inova Júnior Unesc 2025 é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo individual e intransferível. O não preenchimento dos campos obrigatórios implicará em impossibilidade de realização da inscrição.
- d) O andamento do processo será informado ao candidato pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição, devendo ainda cadastrar números de telefone com WhatsApp para facilitar os avisos das ações do edital.
- e) Não haverá homologação com lista pública dos inscritos para a etapa Inova Júnior Unesc 2025 - Capacitação *On line*. Haverá publicação das inscrições homologadas da composição das equipes na data prevista no cronograma abaixo.
- f) A participação nas atividades da Etapa 1 (Inova Júnior Unesc 2025 - Capacitação *On line*) é opcional para cada inscrito e as atividades não são sequenciais. Caso tenha interesse no conteúdo da ação poderá participar sem custo ou obrigatoriedade.
 - I - Essa etapa não gera pontuação para a equipe da Jornada de Inovação (Etapa 2) e não gera pontuação para as escolas. Tem por intuito de propagação do conhecimento.
- g) As plataformas para acesso ao conteúdo e atividades podem variar nos mais diversos canais como e-mail, Whatsapp, Instagram, Facebook, Youtube, Google Meet, entre outros.
- h) Algumas ações serão exclusivas para membros cadastrados e outras poderão contar com a participação de pessoas não cadastradas previamente.
- i) O catálogo dos cursos online com certificação que os alunos inscritos nesta etapa poderão participar estão gratuitamente disponíveis através do link <https://inspiraja.org.br/play/7319453/progresso/gamification> e são disponibilizados pela Júnior Achievement Santa Catarina, parceira do evento.

4.3 **Etapa 2 - Jornada de Inovação *On line***: etapa com participação obrigatória, sob pena de desclassificação, constituída das seguintes fases:

- a) Formação de equipes: os candidatos inscritos deverão criar uma equipe, entre os dias 17 a 29 de outubro de 2025, que deverá ser composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) participantes, podendo 01 (um) deles ser professor ou colaborador, com a finalidade de desenvolver em conjunto uma solução em formato de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade, conforme metodologia especificada da mentoria e do Programa Inova Júnior Unesc 2025.

I - Não poderá ocorrer troca de participantes das equipes após o início da jornada;

II - As equipes poderão ser formadas por candidatos de mais de uma escola;

III - As equipes deverão ser cadastradas por um dos seus representantes, via site oficial: <https://unesc.net/inovajunior>. Estudantes integrantes da Etapa 2, que não se inscreveram na primeira etapa, deverão obrigatoriamente preencher o cadastro individual para poder participar da Etapa 2 (em grupo).

IV - As equipes deverão ser agrupadas por afinidade e/ou escola diretamente pelo site oficial do evento.

V - Nenhum integrante poderá estar em mais de uma equipe; com exceção dos professores e/ou colaboradores que orientarão as equipes que, neste caso, poderão orientar mais de uma equipe.

VI - O representante da equipe, ao inscrevê-la, declara que tem conhecimento dos termos deste edital e que os integrantes concordaram com a participação na equipe.

VII - Ao promoverem a inscrição, todos os membros da equipe indicados pelo representante declaram que leram e aceitam os termos deste edital.

VIII – A relação de inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia 30 de outubro de 2025, pelo site <https://unesc.net/inovajunior>;

IX – Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto por e-mail, para o endereço até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2025;

X – A relação de inscrições homologadas definitivamente será divulgada no dia 01 de novembro de 2025, pelo site <https://unesc.net/inovajunior>.

b) **Elaboração e entrega do projeto na Jornada de Inovação *On line*, pelas equipes, de solução no formato de apresentação de ideia (*pitch*):**

I - As equipes desenvolverão em conjunto uma solução em formato de apresentação de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade baseada em desafio comum para todos os grupos, apresentado pela equipe organizadora no dia do “kick off” da Etapa 2. O projeto deverá ser elaborado conforme o roteiro a ser disponibilizado pelos mentores do Programa Inova Júnior Unesc 2025 e, ao final, deverá ser enviada uma apresentação final em formato pitch, em vídeo, até às 22 horas, do dia 18 de novembro de 2025.

II - Para o recebimento do pitch final, será considerado o horário de Brasília, sendo obrigatório o envio até às 22 horas, do dia 18 de novembro de 2025, para o e-mail inovajunior@unesc.net. No conteúdo da mensagem, deverá constar o link para um vídeo (pitch) de até 3 minutos postado no Youtube; também serão aceitos os links postados diretamente na plataforma oficialmente indicada pelos mentores para gestão das aulas. Não serão aceitas as apresentações após a data limite.

III - A UNESC não se responsabiliza por eventual atraso, envio errôneo, incompleto, incorreto, inválido ou impreciso e também por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na *internet*, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

IV - A apresentação (*pitch*) entregue fora do formato/estrutura ou com ausência de informações solicitadas, não será avaliada.

V - O projeto deverá ser desenvolvido em equipe e conflitos do grupo não serão administrados pela UNESC.

4.4 **Etapa 3 - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:** etapa com participação obrigatória para os finalistas, sob pena de desclassificação.

- a) Os critérios de seleção dos finalistas estão indicados no item 5.2 deste Edital;
- b) A lista preliminar contendo os 10 (dez) finalistas do Inova Júnior Unesc 2025 será divulgada no site no dia 20 de novembro de 2025, bem como serão informados pela UNESC através do e-mail cadastrado no momento da inscrição ou telefone;
- c) Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até às 23h59min do dia 21 de novembro de 2025, exclusivamente pelo e-mail inovaJunior@unesc.net;
- d) A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;
- e) A lista definitiva dos 10 (dez) finalistas será divulgada no site , no dia 24 de novembro de 2025 até às 22h, bem como serão informados pela UNESC através do e-mail cadastrado no momento da inscrição ou telefone;
- f) No prazo de até 72 (setenta e duas) horas após divulgação da lista definitiva dos finalistas no site <https://unesc.net/inovajunior>, todos os finalistas deverão enviar ao e-mail inovaJunior@unesc.net os seguintes documentos (o e-mail deve ter o título: Documentos finalistas [equipe] – Inova Júnior Unesc 2025), sob pena de desclassificação:

I - alunos e egressos MENORES de 18 anos: a) cópia da carteira de identidade própria e do responsável (frente e verso); b) autorização constante no Anexo I deste instrumento, devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis; c) atestado de matrícula para o caso de ser estudante; d) cópia do diploma do ensino médio para os egressos; (declaração de estar estudando ou concluído);

II - alunos e egressos MAIORES de 18 anos: a) cópia de sua carteira de identidade (frente e verso); b) autorização constante no Anexo II deste instrumento, devidamente preenchida e assinada; c) atestado de matrícula,

caso seja aluno; cópia do diploma do ensino médio, caso egresso (declaração de estar estudando ou concluído);

III – docentes/colaboradores: a) cópia de sua carteira de identidade (frente e verso); b) comprovante de vínculo empregatício (cópia da carteira de trabalho ou declaração da escola comprovando o vínculo); c) autorização constante no Anexo II deste instrumento, devidamente preenchida e assinada;

g) As 10 (dez) equipes finalistas deverão estar presentes no dia 02 de dezembro de 2025, no Centro de Inovação Criciúma – CRIO, a partir das 17h, para apresentar individualmente suas ideias inovadoras para a banca avaliadora.

I - Cada equipe finalista terá 05 (cinco) minutos para fazer um pitch de apresentação de sua ideia à banca avaliadora. Os critérios de avaliação utilizados serão os mesmos citados no item 5.2;

II - O resultado dos vencedores do Inova Júnior Unesc 2025 será divulgado ao término das apresentações e homenagens no dia 02 de dezembro de 2025;

III - No caso de não comparecimento, a equipe será automaticamente desclassificada;

h) Em caso de dúvidas, o participante deverá entrar em contato com a comissão organizadora do Inova Júnior Unesc 2025 pelo e-mail inovaJúnior@unesc.net e/ou telefone (048) 3431-2673.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para a avaliação será constituída uma banca avaliadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros de diversas áreas do conhecimento, visando neutralidade e respeito aos projetos propostos para uma avaliação imparcial e com foco na transformação da sociedade.

5.1 Os mentores não farão parte da banca avaliadora.

5.2 Os critérios e pontuação que serão utilizados pela banca avaliadora na Jornada de Inovação Inova Júnior Unesc 2025 são:

Critério	Pontuação
Criatividade e Inovação da Ideia	até 25 pontos
Viabilidade Técnica da Ideia	até 25 pontos
Aderência aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	até 25 pontos
Apresentação com Coerência - <i>PITCH</i>	até 25 pontos
Total	100 pontos*

5.3 Serão consideradas finalistas as 10 (dez) ideias que obtiverem maior número de pontos na somatória total dos critérios acima descritos.

5.4 Em caso de empate na pontuação total, o critério adotado para o desempate será a maior pontuação no item de criatividade e inovação da ideia.

5.5 Persistindo o empate, serão adotados os critérios de desempate as maiores notas em “Viabilidade Técnica da Ideia” e “Aderência aos ODS”, nesta ordem.

5.6 Os membros da banca avaliadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações decorrentes das ideias submetidas para avaliação.

5.7 Da decisão da banca avaliadora caberá pedido de reconsideração, quanto a eventuais irregularidades formais, a ser formulado na mesma oportunidade (dia 16 de setembro), por escrito, à banca avaliadora, que manifestar-se-á em seguida, no mesmo evento.

5.8 A banca avaliadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo.

6. DA ESCOLA DESTAQUE EM IDEIAS CRIATIVAS

6.1. A escola com mais pontuação receberá o Prêmio Inova Júnior Unesc 2025 - Escola Destaque em Ideias Criativas.

6.2 A pontuação será atribuída conforme a seguinte tabela, sendo que os pontos poderão ser cumulados: pontuação por inscritos.

Critério	Pontuação
Estudantes Matriculados ou Egressos da Escola classificados entre quarto e vigésimo lugar	0,75 pontos cada estudante
Estudantes Matriculados ou Egressos da Escola classificados como terceiro lugar	5 pontos cada estudante
Estudantes Matriculados ou Egressos classificados como segundo lugar	7 pontos cada estudante
Estudantes Matriculados ou Egressos da Escola classificados como primeiro lugar	9 pontos cada estudante

6.3 Em caso de empate no prêmio da escola destaque, o desempate se dará seguindo os seguintes critérios:

- I – Maior número de alunos classificados em primeiro lugar;
- II – Maior número de alunos classificados em segundo lugar;
- III – Maior número de alunos classificados em terceiro lugar;
- IV – Maior número de alunos que pontuaram.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 ETAPA 3, Evento Final: Fase final com evento de encerramento com apresentação e defesa dos projetos e premiações, serão concedidos prêmios, conforme as seguintes classificações, respeitado o item 4.3 deste edital:

a) Equipe classificada em 1º lugar:

I – Cada integrante da equipe receberá R\$ 1.000,00, totalizando até R\$ 5.000,00;

II – Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade em um dos cursos de graduação da UNESC, para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia), para uso até 15 de setembro de 2028;

b) Equipe classificada em 2º lugar:

I - Cada integrante da equipe receberá R\$ 750,00, totalizando até R\$ 3.750,00;

II – Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade em um dos cursos de graduação da UNESC, para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia), para uso até 15 de setembro de 2028;

c) Equipe classificada em 3º lugar:

I – Cada integrante da equipe receberá R\$ 500,00, totalizando até R\$ 2.500,00;

II – Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade em um dos cursos de graduação da UNESC, para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia), para uso até 15 de setembro de 2028;

d) Equipes classificadas do 4º ao 15º lugar:

I - Todos os membros da equipe ganharão um certificado de participação.

7.2 ESCOLA DESTAQUE: A escola com maior premiação de acordo com os critérios do item 6 receberá a seguinte premiação:

a) Troféu de Escola Destaque Inova Júnior Unesc 2025;

7.3 A premiação será entregue no dia do evento presencial (02 de dezembro de 2025), conforme estabelecido no cronograma do Item 9 deste edital, ao término das apresentações e escolha dos 03 (três) vencedores ou deverão ser retirados mediante agendamento prévio na UNESC. As premiações que precisarem de período estendido para serem entregues terão um documento de conferência entregue no dia do evento, que deverá ser apresentado em data posterior, agendada entre a equipe da Aditt e os vencedores, para efetiva entrega.

7.4 Para usufruir dos benefícios nas mensalidades, os estudantes que forem premiados devem estar regularmente matriculados em cursos da UNESC, observando as regras de seleção e poderão iniciar a utilização do benefício até o semestre 2028/2.

7.5 Na hipótese de professores e colaboradores serem premiados, deverão usufruir do benefício por meio de abatimento em mensalidades até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para utilização em curso Técnico e/ou de Pós-Graduação *lato sensu* da UNESC, presencial ou on-line. É condição para concessão do benefício que curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas), devendo arcar com eventual diferença no valor.

7.6 Os prêmios possuem caráter pessoal, nominal e intransferível não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou qualquer espécie de pecúnia.

8. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

8.1 O simples ato da inscrição dos participantes importa, para todos os efeitos, em ciência e aceitação automática dos termos contidos no presente edital e também da necessidade de apresentar uma autorização dos representantes legais dos menores de 18 (dezoito) anos, e dos direitos de imagem dos (as) finalistas e vencedores(as) e das ideias pelos organizadores do concurso, por prazo indeterminado. Ainda, o simples ato de inscrição também autoriza que a UNESC utilize e faça o tratamento dos dados nos termos da Lei 13.709/2018, para fins de divulgação de materiais da UNESC ou de programas, eventos, projetos e parceiros autorizados por ela e envie mensagens pelos contatos cadastrados visando aproximação das informações e recados oficiais.

8.2 Os participantes e seus representantes legais autorizam desde já o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, sem qualquer ônus para a UNESC.

8.3 A simples participação neste programa implica no total conhecimento e aceitação deste edital, bem como em expressa autorização dos pais ou representante legal, não podendo alegar desconhecimento, devendo assim, seguir as orientações e normatizações disciplinadas.

8.4 Os participantes são os únicos responsáveis pela originalidade da “Ideia sustentável que muda o mundo”, e que esta não constitui plágio ou violação de direitos de terceiros, respondendo civil e criminalmente pela sua inexatidão ou falsidade, isentando a UNESC de qualquer ônus.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Inova Júnior Unesc 2025 observará as datas constantes no cronograma abaixo:

Publicação do Edital e LANÇAMENTO	10 de outubro de 2025
ETAPA 1, Inova Júnior Unesc 2025 - Conhecimento <i>On line</i>	10 a 17 de outubro de 2025
a) Período de detalhamento/engajamento com gestores de escolas e alunos. b) Período para realização da inscrição individual c) Ações de divulgação de conteúdo <i>on line</i> e atividades <i>on line</i> da UNESC em parceria com a Júnior Achievement:	10 a 17 de outubro de 2025
Trilha Inova Júnior Unesc de cursos online com certificado – Disponível para todos os inscritos na etapa individual! TEMÁTICAS: <ul style="list-style-type: none">• Autoconhecimento: Você é o tema;• Descubra o futuro com a Tecnologia e Inovação;• Como criar uma Startup?;• Gestão de Tempo;• Pitch: o que é e como fazer?	Acesso livre para inscritos
ETAPA 2, Inova Júnior Unesc 2025 - Jornada de Inovação <i>On line</i>	17 de outubro a 24 de novembro de 2025
a) Período para composição e inscrição das equipes	17 a 29 de outubro 2025
b) publicação da lista de equipes inscritas	30/10 a 01/11 de 2025
I – Homologação preliminar das equipes	30 de outubro de

inscritos	2025 às 22h
II – Recurso de contestação das equipes inscritas	31 de outubro de 2025 até às 22h
III – Homologação definitiva das equipes inscritas	01 de novembro de 2025 às 22h
c) Desenvolvimento de ideia que transforma a sociedade com mentoria	04 de novembro a 18 de novembro de 2025
I - Kick off	04 de novembro de 2025 às 19h
II - Aula 1	06 de novembro de 2025 às 19h
III - Aula 2	11 de novembro de 2025 às 19h
IV - Aula 3	13 de novembro de 2025 às 19h
Data limite para envio dos vídeos	18 de novembro de 2025 às 22h
d) Homologação e divulgação dos 10 finalistas*	20 a 24 de novembro de 2025
I – Homologação preliminar das equipes finalistas	20 de novembro de 2025 às 22h
II – Recurso de contestação das equipes finalistas	21 de novembro de 2025 até às 22h
III – Homologação definitiva e divulgação das equipes finalistas	24 de novembro de 2025 às 22h
ETAPA 3, Evento Final: Fase final com evento de encerramento com apresentação e defesa dos projetos e premiações.	02 de dezembro de 2025 às 17h

*Resultados serão lançados no site oficial <https://unesc.net/inovajunior>.

9.2 As datas poderão sofrer alterações. Eventuais novas datas serão divulgadas com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão avaliados pela Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia - ADITT.

10.2 A UNESC, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente edital, mediante aditamento e

comunicação pública de tais mudanças no *site* oficial do Inova Júnior Unesc 2025.

10.3 A UNESC reserva-se ao direito de cancelar o Inova Júnior Unesc 2025 no caso de ocorrência de fortuito, força maior ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a sua realização.

10.4 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

10.5 O deslocamento dos integrantes das equipes para participação no evento presencial será de responsabilidade de cada participante.

10.6 Do resultado de mérito não caberá recurso.

10.7 Normas e avisos complementares sobre o Inova Júnior Unesc 2025 poderão ser publicados sempre que necessário.

10.8 Os casos omissos, não resolvidos pela coordenação do Inova Júnior Unesc 2025 serão resolvidos pela ADITT observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Criciúma (SC), 10 de outubro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FILHO(A) NO INOVA JÚNIOR UNESC 2025

Nós, _____ (nome completo da mãe),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portadora do RG nº _____ (nº do RG com órgão e estado
expedidor), e do CPF _____ e
_____ (nome completo do pai), (nacionalidade),
_____ (estado civil),
_____ (profissão), portador do RG nº _____ (nº
do RG com órgão e estado expedidor) e do CPF nº _____,
residentes e domiciliados na cidade de _____ (CIDADE/ESTADO), na
rua

(endereço completo), AUTORIZAMOS NOSSO(A) FILHO(A),

_____ (nome completo do filho),
_____ (nacionalidade), natural de _____ (cidade
onde nasceu), nascido(a) em _____ (data), portador(a) do RG nº
_____ (nº do RG com órgão e estado expedidor), residente e
domiciliado(a) com seus pais no endereço supra indicado, estudante da escola
_____.

A PARTICIPAR DO
PROGRAMA INOVA JÚNIOR UNESC 2025 compreendendo a realização de etapa
virtual e, no caso de ser finalista, a participar da etapa presencial no Centro de
Inovação – CRIOP, no dia 02/12/2025, às 17h00 (ou outro a ser definido, caso ocorra
alteração), bem como declaramos ter conhecimento de todo o edital do Projeto,
aceitando todos os seus termos e, comprometendo-nos a acompanhá-lo (a), no caso
de ser declarado finalista, para participação da etapa final na UNESC, separadamente
ou em conjunto. Ainda, autorizamos desde já, a veiculação de seu nome, imagem e
som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do Projeto, bem como
em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, e em qualquer meio de
comunicação, as quais tenham por objeto a divulgação do Projeto, por prazo
indeterminado.

Criciúma/SC _____ (data).

(assinatura do responsável)
(nome do responsável)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ INOVA JÚNIOR UNESC 2025

_____(nome completo),
_____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão),
portador do RG nº _____(nº do RG com órgão e estado
expedidor), e do CPF _____ residente e domiciliado na cidade
de _____ (CIDADE/ESTADO), na rua

(endereço completo), concedem à Universidade do Extremo Sul Catarinense, autorização para a veiculação de seu nome, imagem, som e voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do Projeto, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, e em qualquer meio de comunicação, as quais tenham por objeto a divulgação do Projeto, por prazo indeterminado.

Criciúma/SC _____ (data).

Nome completo: _____
Assinatura: _____